



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha

Rua Treze de Maio, 21, A - Bairro: São Luiz - CEP: 95170754 - Fone: (54) 3022-9841 - www.tjrs.jus.br - Email: ffrarroupi2vciv@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5005559-72.2022.8.21.0048/RS

Tipo de Ação: Seguro

AUTOR: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

RÉU: JAIR MORAES CERDEIRA

RÉU: MIRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

Local: Farroupilha

Data: 13/11/2023

MANDADO DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM

Mandado Nº: 10049809016

O(A) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda à **CITAÇÃO** da parte ré para oferecer contestação no processo acima referido, no **PRAZO** de **15 (QUINZE) dias**, contados da juntada deste mandado devidamente cumprido aos autos. Não havendo contestação, será considerado(a) revel e serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.

***Telefone/e-mail da parte ré: (54) 9 9118-1928**

Destinatário: JAIR MORAES CERDEIRA (783.998.232-87)

Endereço: Rua João Fabbro Filho, 920, Bl G, ap 401, Monte Pasqual - Farroupilha/RS 95178450 (Residencial) Obs.: Residencial Alvorada

Contatos: (54) 9 9118-1928

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo **5005559-72.2022.8.21.0048** e a Chave do processo **783060060522**.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA KLIMICK TOME**, Servidora de **Secretaria**, em 13/11/2023, às 18:50:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10049809016v4** e o código CRC **bcc829b6**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do Conselho Nacional de Justiça).

5005559-72.2022.8.21.0048

10049809016 .V4